



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.239

### DECRETO



DECRETO Nº 10.484, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.775, de 07 de agosto de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 99.615,00** (noventa e nove mil e seiscentos e quinze reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
<b>(+) CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>- UE: 02.09.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA</b>			
<b>- F.P.: 12.365.0016.2564 – Funcionamento das Creches</b>			
744	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 99.615,00
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 99.615,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 2022.067.40345, de autoria da Deputada Marta Costa, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 99.615,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.239

### DECRETO



DECRETO Nº 10.485, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.776, de 07 de agosto de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 679.666,16** (seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor RS
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades			
362	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 679.666,16
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 679.666,16

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 679.666,16** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.239

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 066/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de produção e realização da 6ª Festa Literária de Guaratinguetá -FLIG. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 03/09/2025 às 09:00 horas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.239

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010*  
*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico 043/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II, E TRANSPORTE ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS (ETR) DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA ABERTURA:** Dia 10/09/2025 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 10/09/2025 às 09 horas.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) através do novo código de identificação nº: **1077207**

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:guilherme.santos@saeg.net.br)